

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

L E I nº 469

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CONFERÊNCIA VICENTINA DE SANTA
TERESA.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito San
to, usando a atribuição legal, manda que tenha execução a seguin
te Lei:

Art. 1º - Fica a Conferência Vicentina de Santa Teresa de-
clarada entidade de UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em
7 de dezembro de 1967.-

Presidente

